



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SEPRE/SEPLE

**ATA DA 33ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 27 DE JUNHO DE 2023 - TERÇA-FEIRA**

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira, Cláudio Portugal de Viveiros e Lourival Carvalho Silva.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha e Carlos Vuyk de Aquino.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Luciano Moreira Gorrilhas.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

**COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE**

No uso da palavra, o Ministro Presidente informou ter participado, juntamente com o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, de audiência com o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, oportunidade em que foram apresentados os projetos em andamento de interesse da Justiça Militar, bem como os argumentos acerca da competência da JMU para o julgamento de civis. Nesse contexto, juntamente com sua Assessoria está se dedicando a elaboração de documento a ser protocolado até amanhã no Supremo Tribunal Federal e distribuído a todos os Ministros do STF, acerca da competência da JMU para julgamento de civis. O documento deverá ser apresentado em mãos do Ministro Alexandre de Moraes, em audiência já solicitada pelo Ministro Presidente.

Na sequência, comunicou ter se reunido com o Senador Hamilton Mourão na última quarta-feira para tratar da proposta legislativa de ampliação da competência da Justiça Militar. Durante sua visita ao Senado, recebeu do Senador Jaques Wagner o aceite para a autoria do referido Projeto, informação já repassada ao Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, juntamente com a solicitação de andamento do Projeto de Alteração do Código de Processo Penal Militar. Durante a citada visita, igualmente registrou a oportunidade de ter participado da sabatina do então indicado a Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Cristiano Zanin Martins, atendendo a convite do Senador Davi Alcolumbre.

Posteriormente, registrou a aceitação em relatar o Projeto de Lei nº 1.184/2015 - cria cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas nos Quadros Permanentes da Secretaria do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar da União - no Senado, do Senador Humberto Costa, em conversa realizada no dia de hoje, fato comunicado em seguida ao chefe de gabinete do Senador Davi Alcolumbre.

Por fim, reiterou a realização do Seminário Internacional Luso-Brasileiro: “Inteligência Artificial e o Direito”, marcado para os dias 28 e 29 de junho, na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM), coordenado pelo Gabinete da Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, com apoio da Secretaria-Geral da Presidência, da Secretaria do Superior Tribunal Militar e da ENAJUM. Em razão de sua presença à Sessão Solene para homenagear os 150 anos de Santos Dumont, a ser realizar às 9 horas da próxima quarta-feira, dia 28 de junho, o Ministro Presidente será representado pelo Ministro Vice-Presidente JOSÉ COELHO FERREIRA no Seminário Internacional Luso-Brasileiro.

## MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA fez referência às efemérides do Dia da Aviação de Reconhecimento, comemorada em 24 de junho, e Dia da Aviação de Busca e Salvamento, celebrada em 26 de junho, rendendo as respectivas homenagens:

### **24 Junho – DIA DA AVIAÇÃO DE RECONHECIMENTO**

*Em 24 de junho de 1867, durante a Guerra do Paraguai, começou a se formar no*

*Brasil o embrião da Aviação de Reconhecimento. Naquele dia, com o auxílio de balões, as tropas brasileiras puderam obter informações acerca do exército oponente, de uma forma segura, rápida e eficaz. De modo análogo, em 4 de janeiro de 1915, durante a Campanha do Contestado, foram empregados aviões pela primeira vez na História militar brasileira para obter informações sobre as forças rebeldes escondidas na região de Porto União, entre os rios Iguaçu e Timbó. Contudo, foi apenas em 1947 que surgiu de fato a Aviação de Reconhecimento da Força Aérea Brasileira.*

*Ao longo de sua existência, tal aviação foi testemunha de alguns dos maiores avanços tecnológicos da FAB. Os sensores, antes restritos à coleta de imagens fotográficas, passaram a empregar recursos eletro-ópticos e infravermelhos, radares de abertura sintética, e diversos equipamentos capazes de captar uma ampla faixa de sinais do espectro eletromagnético. Adicionalmente, foi pioneira no uso de aeronaves remotamente pilotadas pelas Forças Armadas brasileiras.*

*Presentemente, a atuação dos Esquadrões de Reconhecimento Aéreo não se limita à produção de dados e conhecimentos para a Inteligência de Defesa. De fato, essas unidades aéreas são empregadas, rotineiramente, para fazer aerolevantamento de áreas de interesse do território nacional, na vigilância das fronteiras terrestres e das águas territoriais brasileiras, em operações de Garantia da Lei e da Ordem e em apoio às atividades de segurança pública em grandes eventos, como a Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos.*

*Portanto, no contexto da atual “era da informação”, a Aviação de Reconhecimento se coloca como peça fundamental para a consecução da missão de “Manter a soberania do espaço aéreo e integrar o território nacional com vistas à defesa da Pátria”.*

*Este Tribunal registra, portanto, a sua homenagem aos integrantes dessa Aviação.*

### **26 Junho – DIA DA AVIAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO**

*Comemora-se, no dia 26 de junho, o Dia da Aviação de Busca e Salvamento.*

*A Força Aérea Brasileira iniciou as ações de busca e salvamento logo após a criação do Ministério da Aeronáutica, em 1941, através das atividades de militares voluntários, que se dispunham a procurar e resgatar os tripulantes e passageiros das aeronaves eventualmente acidentadas. Contudo, o serviço regular de Busca e Salvamento somente seria implantado quase uma década depois, em 1950, como forma de cumprir os acordos assumidos pelo Estado Brasileiro perante a Organização da Aviação Civil Internacional.*

*A missão que mais marcou tal aviação ocorreu alguns anos depois, em 1967, quando 35 aeronaves voaram mais de mil horas na busca pelo C-47 de registro FAB 2068, na selva Amazônica. Nessa ocasião foram proferidas por um dos resgatados as palavras que até hoje norteiam o espírito dos profissionais da Busca e Salvamento: “eu sabia que vocês viriam!”.*

*Atualmente, a Aviação de Busca e Salvamento, por força de tratados internacionais, é responsável por uma área de 22 milhões de km<sup>2</sup>. Sua atuação é perene em todo o território nacional, sobre o mar territorial e ainda em ampla área de águas internacionais do Atlântico.*

*No desafiante trabalho de salvar vidas, a FAB conta com o tirocínio, o comprometimento, a abnegação e um primoroso trabalho em equipe do Grupo de Busca e Salvamento. Afinal, quando tudo o que nos resta é a fé para sermos salvos, esse conjunto de atributos reforça a esperança pelo socorro que virá.*

*Dessa forma, este Egrégio Tribunal registra sua homenagem aos profissionais da Busca e Salvamento da FAB, pelo primoroso trabalho realizado em prol da vida.*

*Para que outros possam viver!*

Em seguida, o Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA registrou sua passagem pela guarnição da cidade do Rio de Janeiro, durante a semana passada, destacando sua visita à antiga sede deste Superior Tribunal Militar situada no Campo de Santana, na Praça da República, no centro do Rio de Janeiro, atualmente, o local abriga a Odontoclínica Central do Exército. Dessa forma, o Ministro prestou homenagem ao Exército brasileiro pela manutenção e conservação daquela instalação histórica que data de 1905, mais de 100 anos, constituindo a sede do STM desde o ano de 1916 até 1973, ou seja, 57 anos até a transferência para a atual sede, na capital do Brasil. Por fim, o Ministro enfatizou a bagagem histórica vivenciada na referida sede como a Revolta dos 18 do Forte, a Revolução de 1922 e de 1930, a Intentona de 1937, o Estado Novo, o suicídio de Getúlio Vargas e tantos outros acontecimentos que marcaram a história do País.

Na mesma oportunidade, o Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA, aproveitando sua viagem institucional ao Rio de Janeiro, compareceu à Escola de Instrução Especializada do Exército para conhecer um pouco mais do curso de perícia e investigação criminal militar que formam profissionais que trabalham nessa área no Exército, em especial, nos batalhões de polícia do Exército, auxiliando os trabalhos da polícia judiciária militar. O curso foi iniciado em 2011 e em quase 13 anos de funcionamento, formou por volta de 75 oficiais e 244 sargentos, contribuindo para uma polícia judiciária militar cada vez mais competente, célere e contributiva com a Justiça Militar da União.

Usando da palavra, o Ministro Presidente, em nome da Corte, agradeceu as palavras proferidas em homenagem às efemérides do Dia da Aviação de Reconhecimento e Dia da Aviação de Busca e Salvamento. Na sequência, ressaltou o robusto acervo histórico do Tribunal nos mais de 100 anos de existência.

Dando seguimento, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ saudou o Ministro Presidente por sua labuta em defesa da Justiça Militar, tanto no Congresso Nacional quanto em outras frentes, ressaltando o trabalho desenvolvido perante o Legislativo e o Executivo.

Prosseguindo, o Ministro PÉRICLES relatou ter proferido palestra para os alunos do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre (CPOR/PA), onde foi recepcionado pelo General de Brigada Adilson Akira Torigoe, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul; e o Comandante do CPOR/PA, Coronel Gustavo Monteiro Muniz Costa. A conferência contou com uma platéia de 180 alunos, além de oficiais e Sargentos.

Outrossim, o Ministro comunicou sua participação na Solenidade de Entrega da Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar (OMJM), realizada na 1ª Auditoria da 3ª CJM, presidida pelo Juiz Federal da Justiça Militar, Dr. Alcides Alcaraz Gomes.

Em continuação, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ registrou presença, devidamente designado e autorizado pelo Ministro Presidente, na posse da Mesa Diretiva do Tribunal Regional Federal da

4ª Região (Presidente, Vice-Presidente, Corregedora Regional e Diretor da Escola), relembrando o relacionamento institucional muito próximo do Tribunal com o TRF da 4ª Região, em virtude da cooperação quanto ao e-Proc e ao SEI.

Concluindo, o Ministro fez referência a uma das metas contidas na recomendação do Conselho Nacional de Justiça para o biênio 2022-2023, consistente na realização de ações de divulgação à sociedade referentes às funções e as atividades da Justiça Militar. Assim, nos deslocamentos para essas atividades extrajudiciais de proferir palestras e participar de eventos ou presenciar atividades comemorativas, a Corte está cumprindo uma recomendação do CNJ que deliberou pela divulgação mais abrangente da JMU.

Por sua vez, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA informou ter visitado, juntamente com o Ministro Presidente, as quatro Auditorias da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, reunindo-se com os sete Juízes Federais da Justiça Militar para conversar sobre a situação das auditorias, problemas de obras, dentre outros assuntos. A Juíza Federal da Justiça Militar e Ouvidora da Mulher na JMU, Dra. Mariana Aquino, não pode comparecer devido a atrasos em seu voo. Após, relatou ter se reunido com nove Ministros aposentados do STM para participar de almoço, evento seguido de uma palestra promovida pelo Coordenador PLAS/JMU para sanar dúvidas dos Ministros aposentados. Assim, noticiou o Ministro ter conversado, juntamente com o Ministro Presidente, com o Dr. Jorge Marcolino dos Santos, Juiz Federal da Justiça Militar e Diretor do Foro, ontem, dia 26 de junho, bem com representantes do STM ligados ao serviço de saúde acerca necessidade destes de irem ao Rio de Janeiro para ministrarem palestra e sanar eventuais dúvidas dos mais de 100 servidores das Auditorias da 1ª CJM, em razão das alterações recentes nos procedimentos do plano de saúde dos servidores da JMU.

Ato contínuo, registrou sua visita em correição à Auditoria da 5ª CJM, localizada na cidade de Curitiba – PR, nos dias 21 e 22 de junho, ressaltando a dedicação dos Juízes Federais da Justiça Militar, bem como as boas instalações daquela Auditoria. Segundo o Ministro, constará no relatório de correição a sugestão de redimensionamento, para maior, dos gabinetes dos Juízes Federais Militares Substitutos, assunto já tratado com o Dr. José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral do STM, e com o Dr. Arizona D'ávila Saporiti Araújo Júnior, Juiz Titular da Auditoria da 5ª CJM.

Finalizando, o Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, em seu próprio nome e em nome dos Ministros ODILSON SAMPAIO BENZI e MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, associou-se aos cumprimentos do Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA pela passagem das efemérides, ratificando suas palavras dirigidas à Força Aérea Brasileira pelo excepcional serviço prestado à sociedade brasileira.

## JULGAMENTOS

**HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 7000206-96.2023.7.00.0000/AM. RELATOR:** MINISTRO CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA. **PRESIDENTE:** MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **PACIENTE:** MARCELO SOUZA DA SILVA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL - JUSTIÇA MILITAR DA AUDITORIA DA 12ª CJM – MANAUS.

Prosseguindo no julgamento interrompido na sessão virtual realizada no período de 8 a 11 de maio de 2023, após o retorno de vista do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, o Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer do pedido e, **por maioria**, decidiu denegar a ordem, por falta de amparo legal. Proferiu voto de vista o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, que concedia a ordem de "Habeas Corpus" para, de ofício, reconhecer a inépcia da Denúncia e, assim, determinar o trancamento da Ação Penal Militar nº 7000064-91.2021.7.12.0012, em trâmite na Auditoria da 12ª CJM, ressalvada a possibilidade de oferta de nova Denúncia, desde que cumpridos os requisitos constantes do art. 77 do CPPM, no que foi acompanhado do Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. O Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA deferia o presente "writ" para anular a decisão impetrada, bem como os atos subsequentes e assegurar que houvesse a viabilidade da defesa técnica e manifestação judicial adequada quando da efetiva identificação da pessoa que foi presa - APF 7000018-05.2021.7.12.0012, na forma garantida pelo devido processo legal. Os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e LOURIVAL CARVALHO SILVA farão declarações de voto. Presidência

do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Ministro Presidente.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 7000112-51.2023.7.00.0000/DF – SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR:** MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA. **PRESIDENTE:** MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **EMBARGANTE:** L. A. M. P. C.. **ADVOGADO:** RANIERI MAZZILLI NETO (OAB RJ71619). **EMBARGADO:** M. P. M.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu rejeitar a preliminar arguida pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, de intempestividade do Recurso. Em seguida, **no mérito, por unanimidade**, decidiu conhecer e rejeitar os presentes Embargos Declaratórios, mantendo, na íntegra, o Acórdão unânime desta Corte, proferido nos autos da Apelação nº 7000346-04.2021.7.00.0000. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, na ausência ocasional do Ministro Presidente.

A Sessão foi encerrada às 15h15.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 28/06/2023, sob a presidência do Ministro Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT  
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 28/06/2023, às 14:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 28/06/2023, às 20:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3270164** e o código CRC **548F1EE8**.